



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 14/2021

Em resposta ao requerimento de autoria do nobre vereador Sr. Clenil Mendes dos Santos, solicitando explicações sobre REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIA EM TODOS OS SETORES DO EXECUTIVO, inicialmente devemos ressaltar que a matéria é de indicação e não requerimento, contrariando o disposto no Artigo 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Platina.

Quanto à Auditoria, informamos à Vossa Excelência que as mesmas sempre serão realizadas assim entendermos sua necessidade e motivação, esclarecendo ainda que todos os setores da Administração Pública são auditados anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, valendo lembrar que as contas referente aos exercícios de 2017 e 2018 já tiveram suas aprovações, demonstrando a seriedade e transparência de nossa administração.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de excelsa estima e consideração.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal